



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 357 , DE 27 DE AGOSTO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as indicações feitas pelos Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante os Ofícios nºs 22-2009-COJEF5 e 23-2009-COJEF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 19/08/2009, resolve:

I – **DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, como Membros Efetivos, os Exmos. Srs. Juízes Drs. **SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES** (Presidente), **PAULO MACHADO CORDEIRO** e **SÉRGIO DE ABREU BRITO**, e como Membros Suplentes, os Exmos. Srs. Juízes Drs. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, **SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA** e **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 19/08/2009 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II – **REVOGAR**, a partir de 19/08/2009, o Ato nº 112, de 22/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE